

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 3630– Ano 15 sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Resoluções1

Resoluções

Governo do Município de Criciúma

RESOLUÇÃO Nº 164/2024

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 1365/23, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a 2ª Nota da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores, lotados na Diretoria de Patrimônio, que tomaram posse em 2022, abaixo relacionadas:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	2ª Nota
57796	Ana Flávia Prudencio De Souza	29/12/2022	Agente De Manutenção, Vigilância E Limpeza	10,0
57795	Kethlin Luize Moreira Fagundes	27/12/2022	Agente De Manutenção, Vigilância E Limpeza	10,0
57797	Luciano Rodrigues	12/12/2022	Agente De Manutenção, Vigilância E Limpeza	10,0
57790	Paulo Roberto Machado Aires	16/12/2022	Agente De Manutenção, Vigilância E Limpeza	10,0
57794	Tiago Da Silva Damazio	28/12/2022	Agente De Manutenção, Vigilância E Limpeza	10,0

Art. 2º. A nota acima fica, a partir desta data, homologada pela Comissão e servirá para compor a média da nota final do Estágio Probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 27 de dezembro de 2024.

Sandra Helena Cardoso - Presidente da Comissão

Taise Martins Possidonio - Membro da Comissão

Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 165/2024

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 1365/23, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a 2ª Nota da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, que tomaram posse em 2022, abaixo relacionadas:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	2ª Nota
57799	Geisiane Joaquim Albino	02/12/2022	Motorista	9,6

Art. 2º. A nota acima fica, a partir desta data, homologada pela Comissão e servirá para compor a média da nota final do Estágio Probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 27 de dezembro de 2024.

Sandra Helena Cardoso - Presidente da Comissão
Taise Martins Possidonio - Membro da Comissão
Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 166/2024

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 1365/23, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a 1ª Nota da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, que tomaram posse em 2023, abaixo relacionadas:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	1ª Nota
58409	Bruna Gomes Bibiana	22/12/23	Farmacêutico	10,0
58408	Clarissa Gracioli Da Silveira	26/12/23	Farmacêutica	9,4
58406	Fernanda Correa Baldessar	18/12/23	Farmaceutico	9,0
58401	Iracema Ivani Vieira	05/12/23	Psicólogo	9,6
58407	Janaina Tomazi	22/12/23	Subcontador	10,0
58405	Juliana Manoel Angelica	18/12/23	Farmacêutica	9,4
58410	Paula Amboni Escobar	26/12/23	Médica	9,0
58402	Priscila Claudino Pacheco	05/12/23	Agente De Serviços	9,4
58404	Vanessa Aparecida De Souza	18/12/23	Auxiliar Em Farmácia	7,3

Art. 2º. As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio Probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 27 de dezembro de 2024.

Sandra Helena Cardoso - Presidente da Comissão
Taise Martins Possidonio - Membro da Comissão
Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 167/2024

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 1365/23, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a 2ª Nota da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório da servidora, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, que tomou posse em 2022, abaixo relacionada:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	2ª Nota
57798	Daniela Justino Felipe	19/12/2022	Fiscal Geral Nível Médio	9,8

Art. 2º. A nota acima fica, a partir desta data, homologada pela Comissão e servirá para compor a média da nota final do Estágio Probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 27 de dezembro de 2024.

Sandra Helena Cardoso - Presidente da Comissão
Taise Martins Possidonio - Membro da Comissão
Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 168 /2024

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 1365/23, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a 1ª Nota da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, que tomou posse em 2023, abaixo relacionada:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	1ª Nota
58412	Paulo Andre De Lima Kuckel Mascarenhas	26/12/2023	Fiscal De Tributos Da Receita Municipal	7,8

Art. 2º. A nota acima fica, a partir desta data, homologada pela Comissão e servirá para compor a média da nota final do Estágio Probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 27 de dezembro de 2024.

Sandra Helena Cardoso - Presidente da Comissão
Taise Martins Possidonio - Membro da Comissão
Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 169 /2024

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 1365/23, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a 2ª Nota da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores, lotados na Secretaria Municipal de Educação, que tomaram posse em 2022, abaixo relacionadas:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	2ª Nota
57784	Daiane De Freitas Dalmolin	01/12/2022	Professor III	9,8
57792	Ironildes Rute Coan De Oliveira	19/12/2022	Servente Escolar	10,0
57791	Rosane Milioli Meller	19/12/2022	Servente Escolar	9,8

Art. 2º. As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio Probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 27 de dezembro de 2024.

Sandra Helena Cardoso - Presidente da Comissão

Taise Martins Possidonio - Membro da Comissão

Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão